



ATRIBUIÇÃO DE NÚMERO DE POLÍCIA

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Tavira

DO/A REQUERENTE	
Nome * (1)	
Morada *	
Freguesia *	
Cód. postal * -	Localidade *
NIF *	<input type="checkbox"/> Singular <input type="checkbox"/> Coletiva (2)
NIC/BI/Pass *	Válido até * / / Vitalício <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Telefone *	Telemóvel Fax
Email	
na qualidade de (2) <input type="checkbox"/> proprietário <input type="checkbox"/> Outro (3)	

* Preenchimento obrigatório. Preencha de forma legível e sem abreviaturas.
(1) Nome ou designação do requerente, seja pessoa singular ou coletiva. Neste último caso, deverá referir em que qualidade o faz, juntando comprovativo dessa qualidade e apresentar documento que a tanto o autoriza. (2) Assinalar com X a opção aplicável (3) Especificar.

DO PEDIDO
Requer a V.Exa., nos termos do nº2 do artigo 15º do Regulamento de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Tavira, a atribuição de número de polícia a edifício, descrito na Conservatória do Registo Predial de Tavira sob o n.º , e inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo da freguesia de , sito em freguesia de , do concelho de Tavira, a que corresponde o Processo de Obras n.º / .

DOS ANEXOS (4)
Para o efeito, anexa ao presente os seguintes documentos:
<input type="checkbox"/> Documentos de identificação do requerente;
<input type="checkbox"/> Documento(s) comprovativo(s) da legitimidade do requerente.

(4) Assinalar com X os elementos que anexa ao presente requerimento.

DA NOTIFICAÇÃO
Mais solicita que as notificações referentes ao procedimento iniciado pelo presente requerimento, sejam dirigidas a:
Nome ou designação
NIF
Morada
Freguesia
Código postal - Localidade
Contacto telefónico
Correio eletrónico

O/A subscritor/a, sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente documento correspondem à verdade.

Pede deferimento,

_____, ____ / ____ / ____

O/A Requerente

Assinatura do requerente / comunicante ou de outrem a seu rogo, se o mesmo não souber ou não puder assinar

DO GESTOR DE PROCEDIMENTO

Identificação: _____

Contactável, nos termos do n.º 4, do artigo 8º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação conferida pelo Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, junto da Secretaria de Obras desta edilidade, sita na Praça da República, entre as 9h00 e as 16h00, pelo telefone n.º 281 320 500, ou através do correio eletrónico _____@cm-tavira.pt.